



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SETRAN

Responsável pela Demanda: Seção de Transporteh					
E-mail: setran@tre-ac.jus.br		Tel.: (68) 99604-2684			
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
03	SERVIÇO (1ª REVISÃO) EM GARANTIA , CAMINHONETE L200, PLACA QWM-1549	01	Unid	R\$ 310,00	R\$ 310,00
04	MATERIAIS (PEÇAS) PARA A 1ª REVISÃO EM GARANTIA , CAMINHONETE L200, PLACA QWM-1459	01	Unid	R\$ 1.391,80	R\$ 1.391,80
Total					R\$ 1.701,80
1.1. O material/serviço descrito:			<ul style="list-style-type: none"> • () Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento _____) • (X) Não possui registro em ata 		

2. Justificativa para a contratação / aquisição:					
Caso o serviço não seja realizado a caminhonete ano/modelo 2019/2020 perderá a garantia de fábrica.					
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES/1ª Revisão Periódica da caminhonete QMW-1549	Unid	Quant.	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 1ª REVISÃO
1	FILTRO, OLEO	Unid	01	R\$ 64,53	R\$ 64,53
2	JUNTA DE VEDAÇÃO DRENO	Unid	01	R\$ 10,10	R\$ 10,10
3	LIMPADOR SISTEMA DE COMBUSTÍVEL	Unid	01	R\$ 129,08	R\$ 129,08
4	KIT LUBRIFICAÇÃO	Unid	01	R\$ 41,70	R\$ 41,70

5	ÓLEO, MOTOR	Litros	8,30	R\$ 33,00	R\$ 273,90
6	FILTRO CJ, AR A	Unid	01	R\$ 163,94	R\$ 163,94
7	FILTRO, COMBUSTIVEL	Unid	01	R\$ 147,74	R\$ 147,74
8	ELEMENTO, FILTRO AR	Unid	01	R\$ 156,01	R\$ 156,01
9	SERVIÇO (1.ª REVISÃO)	Unid	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00
10	PASTILHA CJ, FREIO	Unid	01	R\$ 255,95	R\$ 255,95
11	SUBSTITUIÇÃO DAS PASTILHAS	Unid	0,5	R\$ 180,00	R\$ 90,00
12	LUBRIFICANTE	Unid	01	R\$ 148,85	R\$ 148,85

Modalidade de licitação sugerida e fundamento legal/ avaliar possibilidade de fracionamento da despesa: Se autorizada, a aquisição dos materiais poderá ser celebrada com fundamento no Art. 24, XVII, da Lei nº 8.666,93; e a contratação dos serviços com base no Art. 25, caput, da mesma lei.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Caso o serviço não seja realizado, a caminhonete ano/modelo 2019/2020 perderá a garantia de fábrica.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

Imediatamente.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

() Sim (SEI nº _____), com valor previsto de R\$ _____.

(X) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

Apenas após a aquisição do veículo, no final do exercício 2019, que houve o "nascimento" dessa demanda.

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Chefe da Seção de Transporte

Cargo/função: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Matrícula:

E-mail: setran@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Rio Branco, 03 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA, Chefe de Seção**, em 04/09/2020, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0373118** e o código CRC **BEABAD7C**.

0002288-43.2020.6.01.8000

0373118v8